

Valmor Eleutério Pereira	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Chácara Alto Alegre – Caarapó/MS.	71/011091/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos (Cód. 3.20.2)	Rua João de Barro, 1.319 – Jardim Gramado – São Gabriel do Oeste/MS.	71/011322/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos (Cód. 3.20.2)	Rodovia BR-163, Km 312 – Rio Brilhante/MS.	71/011327/2022	06 Anos
Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Condomínio Cassilândia – Aparecida do Taboado/MS.	71/012920/2022	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
Marcos Junji Kitaura	AA	Biodiversidade de cianoliques no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de taxonomia interativa	Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro e Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari	71/034822/2021	05/2023
Adriana Maria Guntzel	AA	Estudo Florístico e Fitossociológico da Vegetação Arbórea de Mata Galeria e Cerradão no Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS: Subsídios para a recuperação das áreas degradadas em corredores de Biodiversidade	Parque Estadual Matas do Segredo	71/033444/2021	10/2022
Lívia Madeiros Cordeiro	AA	Paleontologia e Biodiversidade da Gruta do Lago Azul	Monumento Natural da Gruta do Lago Azul	71/044170/2021	12/2022
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 07/2022 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2022.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Silvério e Oliveira Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Bandeirantes, S/Nº, Quadra nº 07, Lote nº 09 e 10 – Jaraguari/MS.	71/012399/2022 (2022-063653)
Edneia Benedita Martins Perez	LI	Ampliação – Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1)	Fazenda São Benedito – Anaurilândia/MS.	71/012025/2022 (2022-063654)
Biosev S.A	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/012164/2022 (2022-063669)
Prefeitura Municipal de Sonora	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Sonora/MS.	71/015432/2022 (2022-063706)

Mineradora Rio Verde Ltda	LO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.172/2019 (Cód. 4.9.1)	Bom Jardim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/015484/2022 (2022-063709)
Prefeitura Municipal de Sonora	LP	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há (Cód. 2.44.1)	Sonora/MS.	71/015476/2022 (2022-063710)
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti	LP	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis (Cód. 7.16.1) Estação de Transbordo de Resíduos (Cód. 7.22.1)	BR MS-347, ao lado do antigo aterro sanitário – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/012849/2022 (2022-063733)
Hugo César de Emílio	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com área até 1.000 m ² (Cód. 6.68.1)	Fazenda Ouro Branco – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/013598/2022 (2022-063735)
GREENPLAC Tecnologia Industrial Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada – Área acima de 10.000 m ² (Cód. 6.67.3)	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/015198/2022 (2022-063739)
Suzano S.A	LI	Ampliação – Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	Fazenda Boi Preto, Invejado – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/013457/2022 (2022-063740)
Márcio de Paula Ribeiro – Epp.	LI	Ampliação – Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) entre 100 à 500 unid/dia (Cód. 6.81.3)	Rodovia 11, Linha Poente, Km 03 – Deodópolis/MS.	71/015703/2022 (2022-063741)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Carlos Sguissardi Krause	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Jesus Maria – Anastácio/MS.	71/013322/2022 (2022-063674)
Usina de Energia Fotovoltaica Seriemas SPE Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Paranaíba/MS.	71/011442/2022 (2022-063712)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Campo Grande e Sidrolândia/MS.	71/016330/2022 (2022-063736)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROCESSO Nº 71/009352/2022**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.983.541/0001-75, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.424.948/0001-41 E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 27.351.589/0001-29.

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, de forma a orientar municípios e consórcios municipais para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, visando à efetiva e adequada tutela do meio ambiente na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, conforme Plano de Trabalho anexo, denominado "Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Legal e Logística Reversa".

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações;

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por manifesto interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA; IRAN COELHO DAS NEVES; JAIME ELIAS VERRUCK.